

**PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO ENTRE CAMPUS DE SERVIDORES  
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS  
EDITAL PROGEP Nº 02/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Paraíba, para adequar o texto do Edital PROGEP nº 01/2020 ao disposto na Resolução CONSUNI nº 12/2014, de 10 de junho de 2014, torna pública a retificação dos itens 2, 8.8 e 9.4 do referido edital, conforme a seguir especificado.

**Onde se lê:**

**2. DA DISPONIBILIDADE DAS VAGAS**

2.1 A remoção dos servidores classificados no presente edital de remoção será realizada na medida em que forem nomeados candidatos de cargos idênticos aprovados em concurso público vigente na UFPB, bem como dos ingressos por redistribuição e aproveitamento de cargos técnicos administrativos para esta Universidade.

2.1.1 Serão consideradas as ocorrências de nomeação, redistribuição e/ou aproveitamento mediante publicação de portaria no Diário Oficial da União, a partir da publicação deste edital.

**Leia-se:**

**2. DA DISPONIBILIDADE DAS VAGAS**

**CAMPUS I, II, III E IV  
Nível E**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>
Administrador	CR
Antropólogo	CR
Arquiteto e Urbanista	CR
Arquivista	CR
Assistente Social	CR
Auditor	CR
Bibliotecário – Documentalista	CR
Biólogo	CR
Biomédico	CR
Contador	CR
Economista	CR
Enfermeiro-Área	CR
Engenheiro-Área	CR
Engenheiro de Segurança do Trabalho	CR
Estatístico	CR
Farmacêutico-Habilitação	CR
Filósofo	CR
Físico	CR
Fisioterapeuta	CR
Fonoaudiólogo	CR
Geógrafo	CR
Médico/Área	CR
Médico Veterinário	CR

Museólogo	CR
Músico	CR
Nutricionista/Habilitação	CR
Pedagogo/Área	CR
Psicólogo/Área	CR
Produtor Cultural	CR
Analista de Tecnologia da Informação	CR
Odontólogo	CR
Químico	CR
Sociólogo	CR
Técnico Desportivo	CR
Técnico em Assuntos Educacionais	CR
Tecnólogo – Formação	CR
Terapeuta Ocupacional	CR
Zootecnista	CR
Engenheiro Agrônomo	CR
Farmacêutico	CR
Farmacêutico – Bioquímico	CR

#### NÍVEL D

Cargo	Vagas
Assistente em Administração	CR
Desenhista de Artes Gráficas	CR
Técnico em Agropecuária	CR
Técnico em Contabilidade	CR
Técnico em Tecnologia da Informação	CR
Técnico em Enfermagem	CR
Técnico em Farmácia	CR
Técnico de Laboratório / Área	CR
Técnico em Radiologia	CR

#### NÍVEL C

Cargo	Vagas
Assistente de Aluno	CR
CR – Cadastro de Reserva.	

2.1 A remoção dos servidores classificados no presente edital de remoção será realizada na medida em que forem nomeados candidatos de cargos idênticos aprovados em concurso público vigente na UFPB, bem como dos ingressos por redistribuição e aproveitamento de cargos técnicos administrativos para esta Universidade.

2.1.1 Serão consideradas as ocorrências de nomeação, redistribuição e/ou aproveitamento mediante publicação de portaria no Diário Oficial da União, a partir da publicação deste edital.

#### Onde se lê:

8.8 Será permitida a desistência expressa da remoção por parte do servidor classificado, somente até o último dia estabelecido para recurso.

#### Leia-se:

8.8 Será permitida a desistência expressa da remoção por parte do servidor classificado, por meio de requerimento formal, mediante a abertura de processo administrativo a ser encaminhado à Divisão de Planejamento e Carreira (DPC/CDP/PROGEP).

**Onde se lê:**

9.4 Não haverá possibilidade de desistência da remoção por parte do servidor após a divulgação do resultado definitivo do Edital nº01/2020.

**Leia-se:**

9.4 Havendo desistência da remoção por parte do servidor classificado, após a homologação do resultado final, ficará habilitado o candidato de classificação imediatamente posterior.